



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITU

Aos 17 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes o Juiz Titular Hamilton Luiz Scarabelim, o Juiz Substituto Thiago Henrique Ament e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Christina Feuerharmel Velloza. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: CABREUVA, ITU

Lei de Criação: 6.563/78

Data de Instalação: 01/02/1979

Data de Instalação do PJE: 14/08/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
HAMILTON LUIZ SCARABELIM	13/02/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
24/03/2015 a 03/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
04/05/2015 a 08/05/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
09/05/2015 a 28/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
08/06/2015 a 07/07/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
01/07/2015 a 07/07/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
01/07/2015 a 31/08/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
01/09/2015 a 18/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 29/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
30/10/2015 a 19/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 10/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 29/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 28/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	10/02/2016 a 29/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CHRISTINA FEUERHARMEL	07/01/2015 a 19/12/2015
CHRISTINA FEUERHARMEL	07/01/2016 a 29/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 29/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	16/09/2015 a 27/09/2015
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	03/10/2015 a 12/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
THIAGO HENRIQUE AMENT	07/01/2015 a 25/01/2015
THIAGO HENRIQUE AMENT	10/04/2015 a 30/06/2015
THIAGO HENRIQUE AMENT	04/05/2015 a 08/05/2015
THIAGO HENRIQUE AMENT	09/05/2015 a 28/05/2015
THIAGO HENRIQUE AMENT	29/05/2015 a 18/10/2015
THIAGO HENRIQUE AMENT	18/11/2015 a 19/11/2015
THIAGO HENRIQUE AMENT	07/01/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEX FELIX DE OLIVEIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/11/2006
BEATRIS APARECIDA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/06/2013
CAMILA GRIZOTO BRAVO VALTORTA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/03/2012
CARLOS BERNARDO XAVIER	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/09/2009
CLAUDETE RIBEIRO PEREIRA	REM	FC-01 EXECUTANTE	15/12/2006
DEBORA BELO TORRES RIBERTO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/08/1999
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/06/2012
FERNANDA LOURENCO GESTINARI DE FRANCISCO	TJA	FC-04 CALCULISTA	24/03/1998
HAMILTON DOS SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/03/2012
JOEL DA SILVA	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	02/07/2001
JOSE CARLOS COMPANY DE SOUZA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	23/01/2012
JUSSARA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	AJ-OJA	-	24/05/2000
LUIS AUGUSTO MANENTI	AJ-OJA	-	28/10/2013
MARCIA CRISTINA DIAS SCHIMA	EP	FC-01 EXECUTANTE	13/02/2012
MARCO AURELIO VILELA CAMARGO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/10/2001
MARIA RAQUEL SIMONI CIAMPI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/09/2009
MARIO MARCIO NETO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/08/2013
RAFAEL SOUZA MELLO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	17/09/2012
ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	23/01/2012
SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	09/09/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			6
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	109
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	90
TOTAL	338



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AMANDA CAMARGO JARDIM LOPES	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	10/08/2015
EDUARDO ALVES DOS REIS	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/04/2015
ERICK HENRIQUE DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	10/08/2015
GUILHERME CARDOZO TOCCHETON	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CHRISTINA FEUERHARMEL	33
HAMILTON LUIZ SCARABELIM	26

SERVIDORES	HORAS
CARLOS BERNARDO XAVIER	7
CLAUDETE RIBEIRO PEREIRA	7
DEBORA BELO TORRES RIBERTO	7
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	44
FERNANDA LOURENCO GESTINARI DE FRANCISCO	7
HAMILTON DOS SANTOS	7
JOSE CARLOS COMPANY DE SOUZA	7
JUSSARA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	7
LUIS AUGUSTO MANENTI	7
MARCIA CRISTINA DIAS SCHIMA	7
MARCO AURELIO VILELA CAMARGO	7
MARIO MARCIO NETO	7
RAFAEL SOUZA MELLO	7
ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA	39
SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA	44



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.253
	Aguardando prolação de sentença	141
	Aguardando cumprimento de acordo	136
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.683
	Subtotal	4.072
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	434
	Liquidados pendentes de finalização na fase	449
	Subtotal	883
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.145
	Encerrados pendentes de finalização na fase	69
	Subtotal	1.214
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	35
TOTAL		6.169



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	256	252	61
Exceções de Incompetência	8	15	5
Antecipações de Tutela	373	390	20
Impugnações à Sentença de Liquidação	33	51	18
Embargos à Execução	55	48	41
Embargos à Arrematação	1	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	11	2
TOTAIS	738	768	148



6 - RECURSOS [05/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	582	571	65
Recurso Adesivo	30	29	7
Agravo de petição	40	46	4
Agravo de Instrumento	7	4	3
TOTAIS	659	650	79



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	1.103	200
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.004	320
Total / Média	2.107	257

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	1.023	212
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	878	336
Total / Média	1.901	269

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	600	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	654	27
Total / Média	1.254	23

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	196	121
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	286	168
Total / Média	482	149

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.373	2.525
Do início ao encerramento da execução - ente público	36	1.365
Total / Média	1.409	2.496

*Do início até a extinção da execução

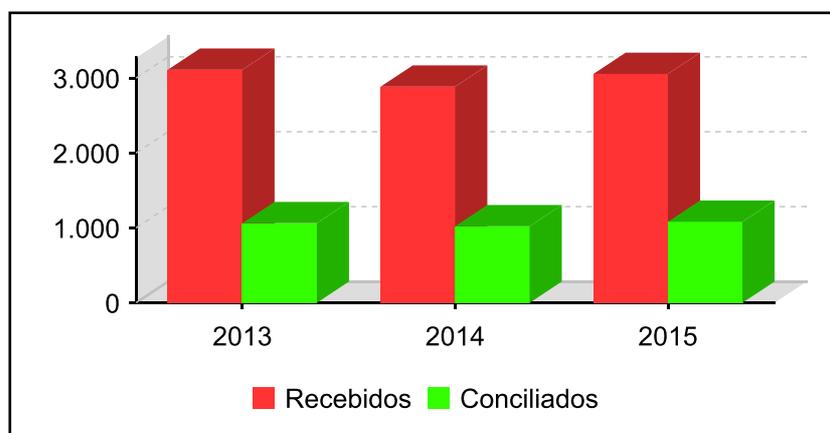


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

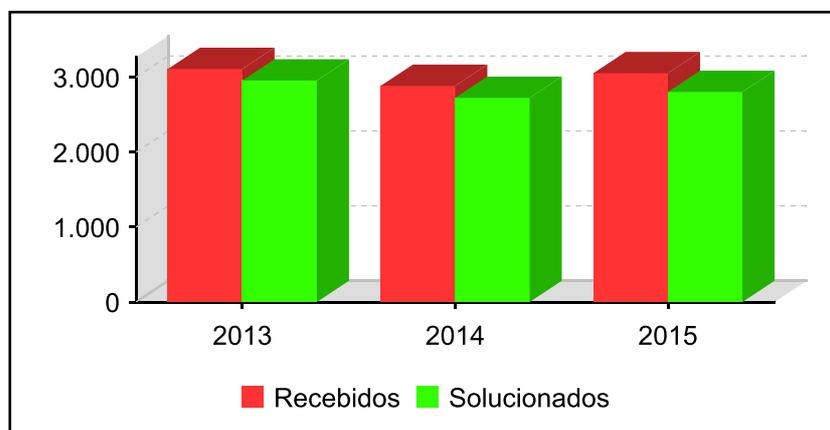
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	3.112	1.063	34,16
2014	2.886	1.022	35,41
2015	3.056	1.082	35,41



8.2 - Índice de soluções [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	3.112	2.958	95,05
2014	2.886	2.726	94,46
2015	3.056	2.805	91,79



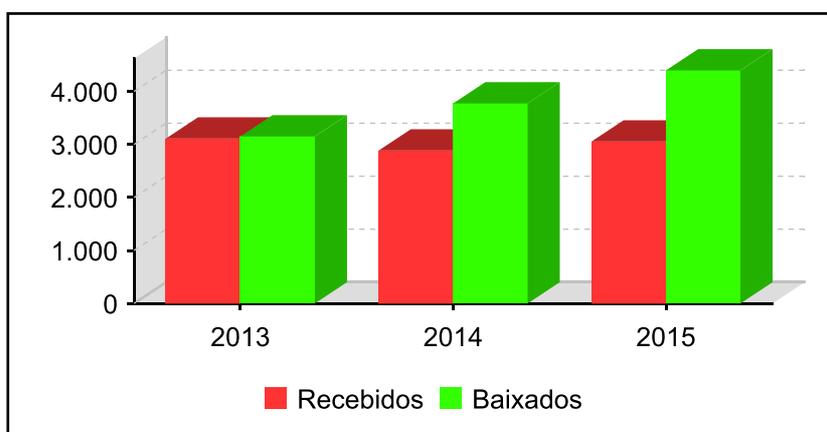


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

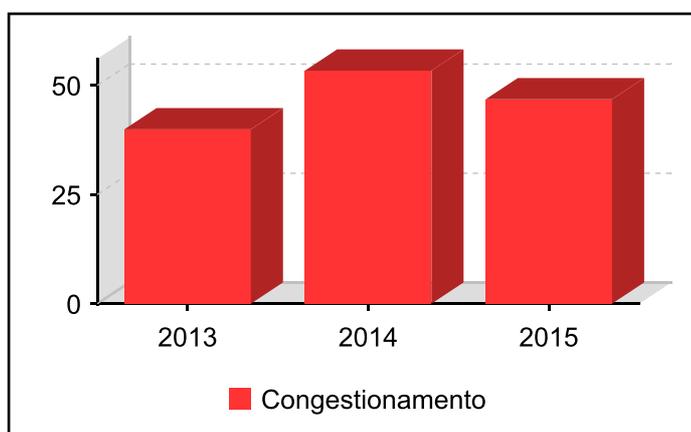
8.3 - Índice de baixas [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	3.112	3.152	101,29
2014	2.886	3.775	130,80
2015	3.056	4.398	143,91



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.812	3.112	2.958	39,93
2014	2.960	2.886	2.726	53,37
2015	2.217	3.056	2.805	46,80

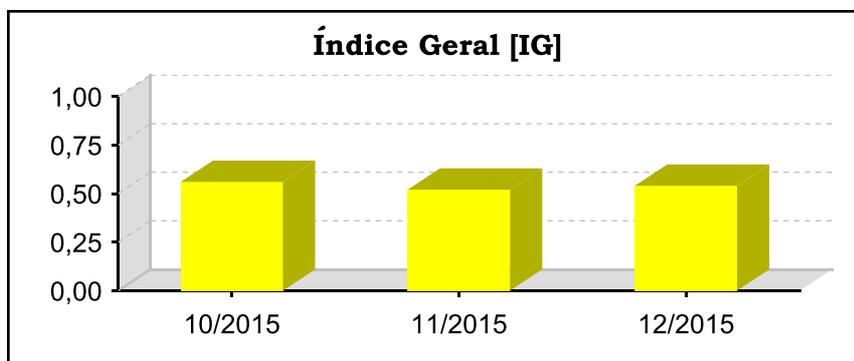
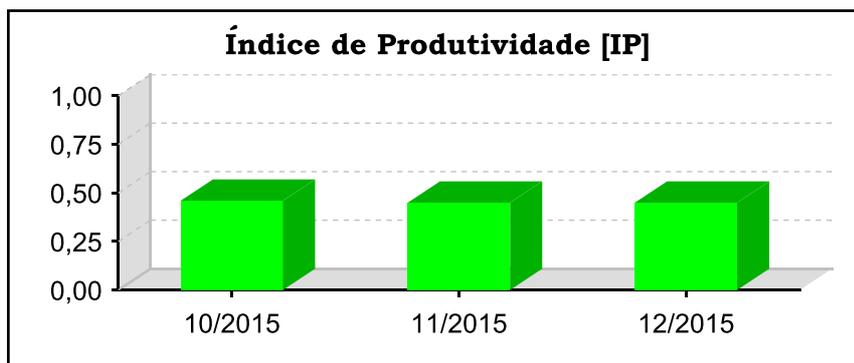
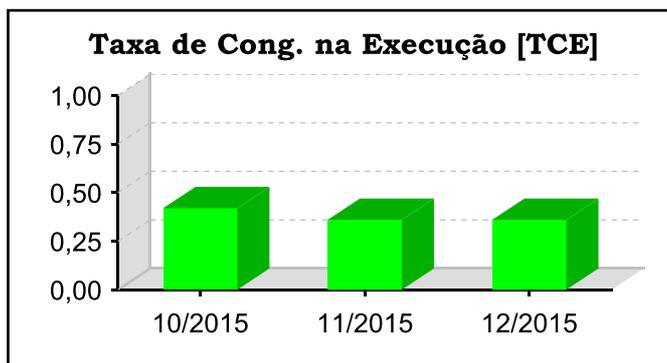
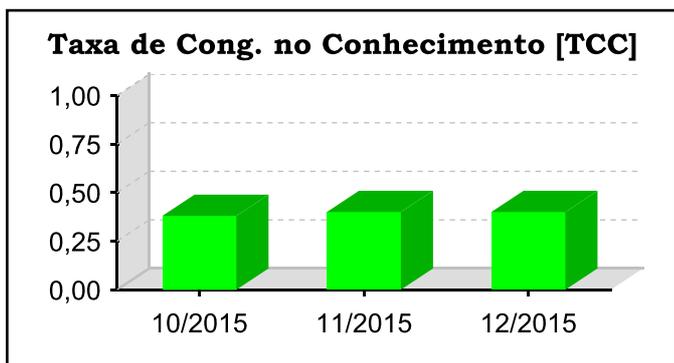




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,38	0,42	0,46	0,56
11/2015	0,40	0,36	0,45	0,52
12/2015	0,40	0,36	0,45	0,54





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.055	87,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.209	100,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.264	188,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	352	29,3
Incidentes Processuais Resolvidos	1.120	93,3
Audiências	2.717	226,4

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.674	76,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.415	90,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.089	167,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.127	26,7
Incidentes Processuais Resolvidos	12.545	65,3
Audiências	53.659	279,5

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	110.262	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	114.329	62,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	224.591	122,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	41.448	22,6
Incidentes Processuais Resolvidos	81.860	44,6
Audiências	396.169	215,8

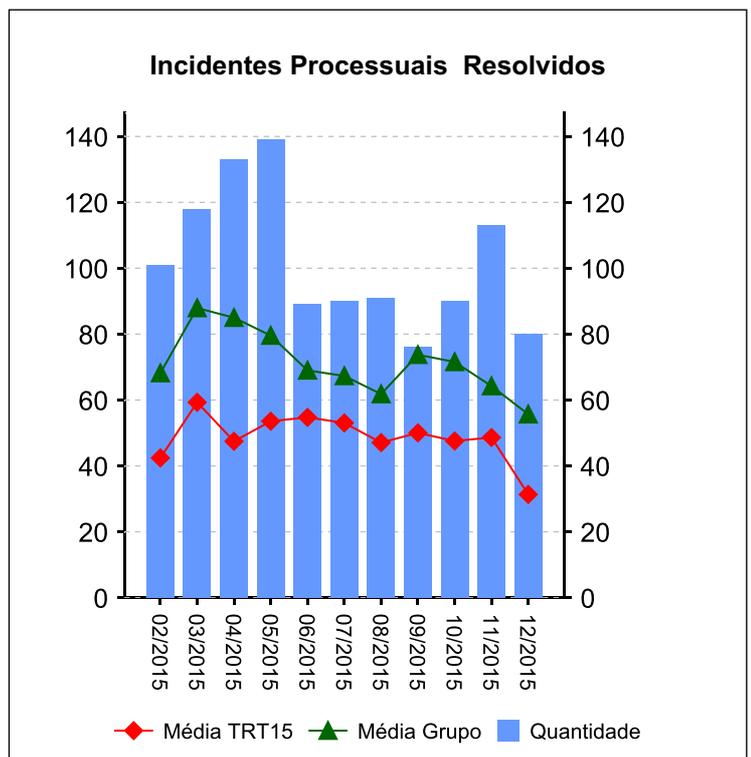
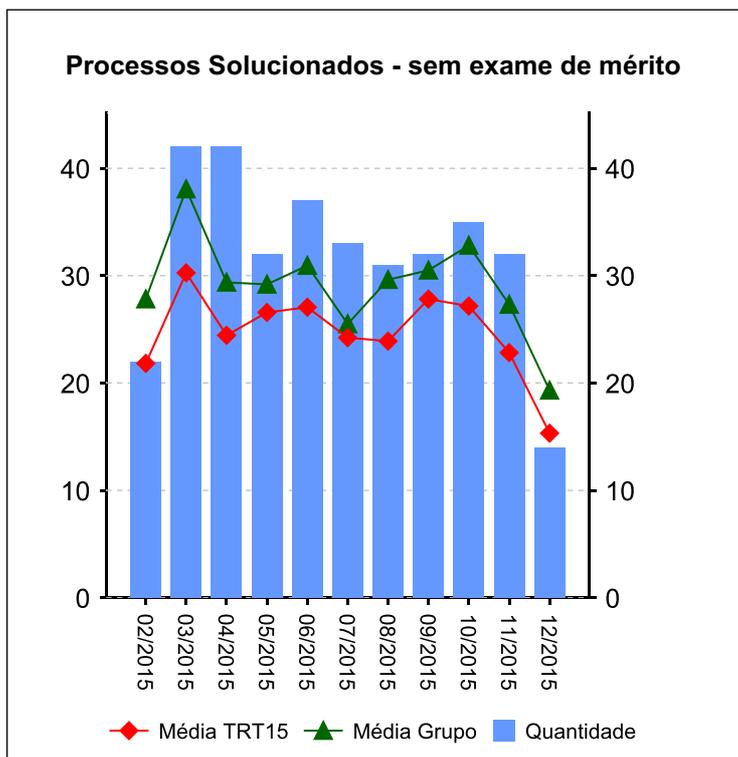
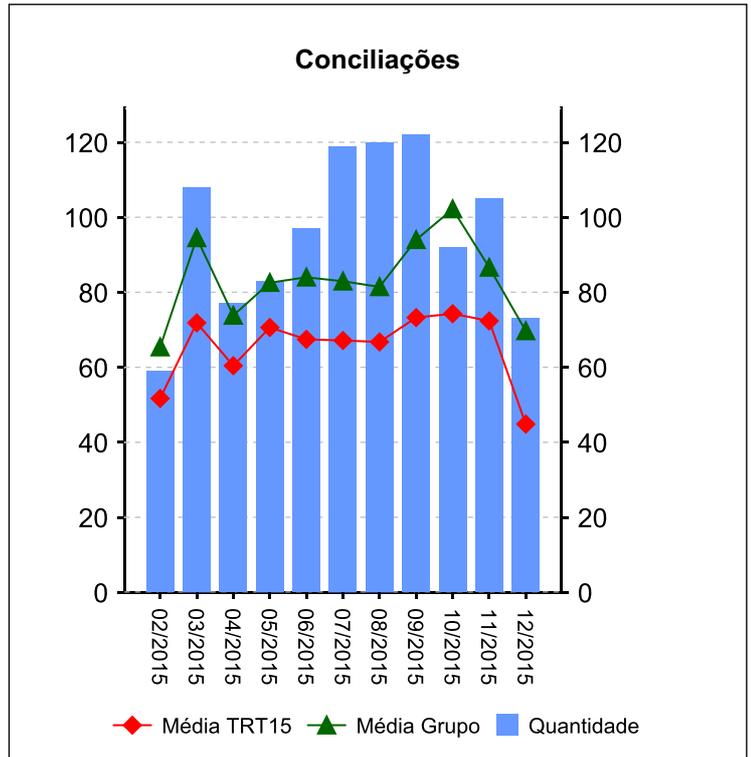
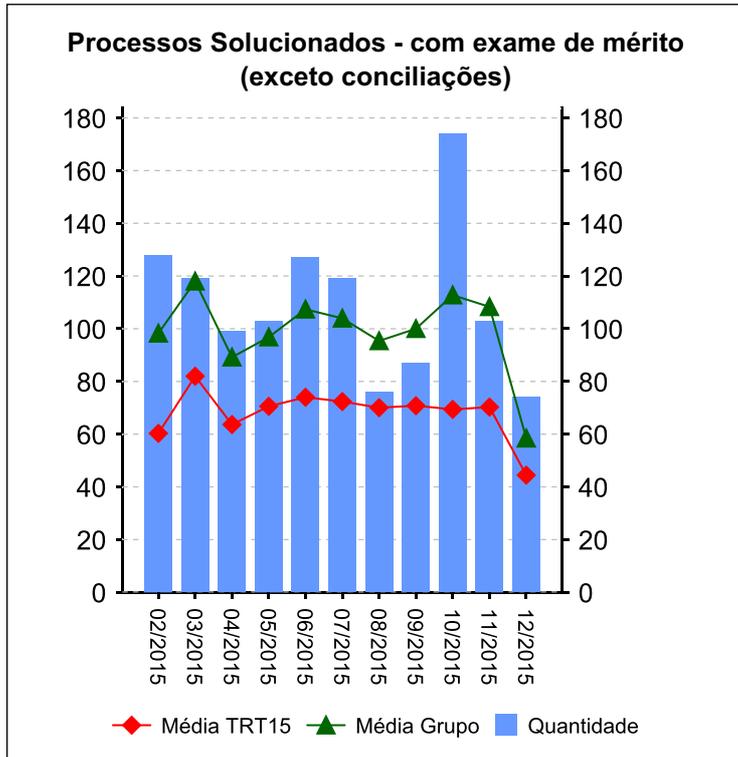
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
02/2015	0	0	0	17	0	163	180
03/2015	8	8	0	14	0	240	270
04/2015	0	1	0	39	0	185	225
05/2015	2	2	0	41	1	229	275
06/2015	0	1	0	8	2	263	274
07/2015	2	2	0	8	0	284	296
08/2015	3	1	0	16	0	274	294
09/2015	5	1	1	13	0	196	216
10/2015	3	0	0	18	0	207	228
11/2015	3	6	0	26	0	232	267
12/2015	2	3	0	31	0	156	192
Total	28	25	1	231	3	2429	2717

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2015	47
03/2015	62
04/2015	63
05/2015	65
06/2015	67
07/2015	62
08/2015	62
09/2015	57
10/2015	51
11/2015	48
12/2015	50

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

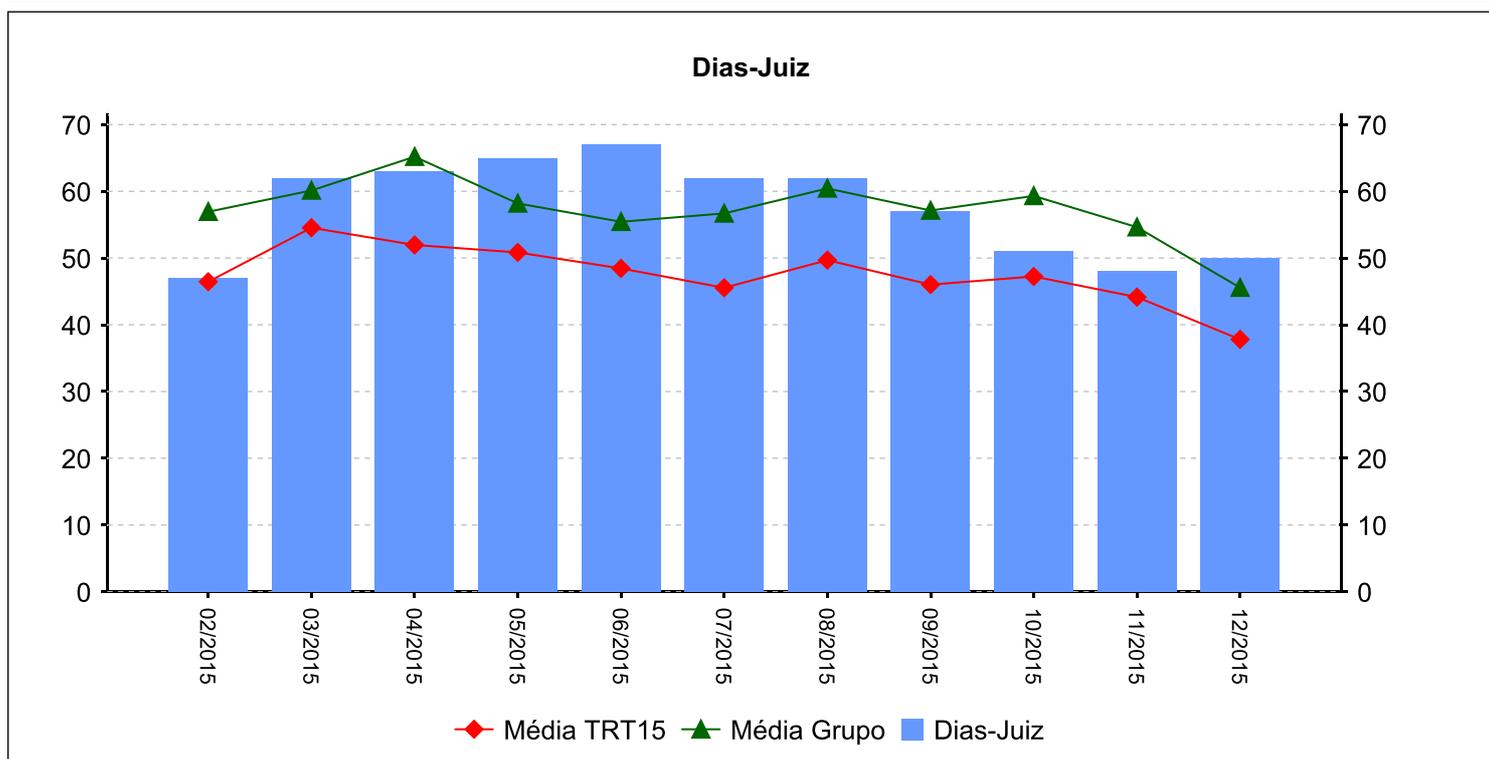
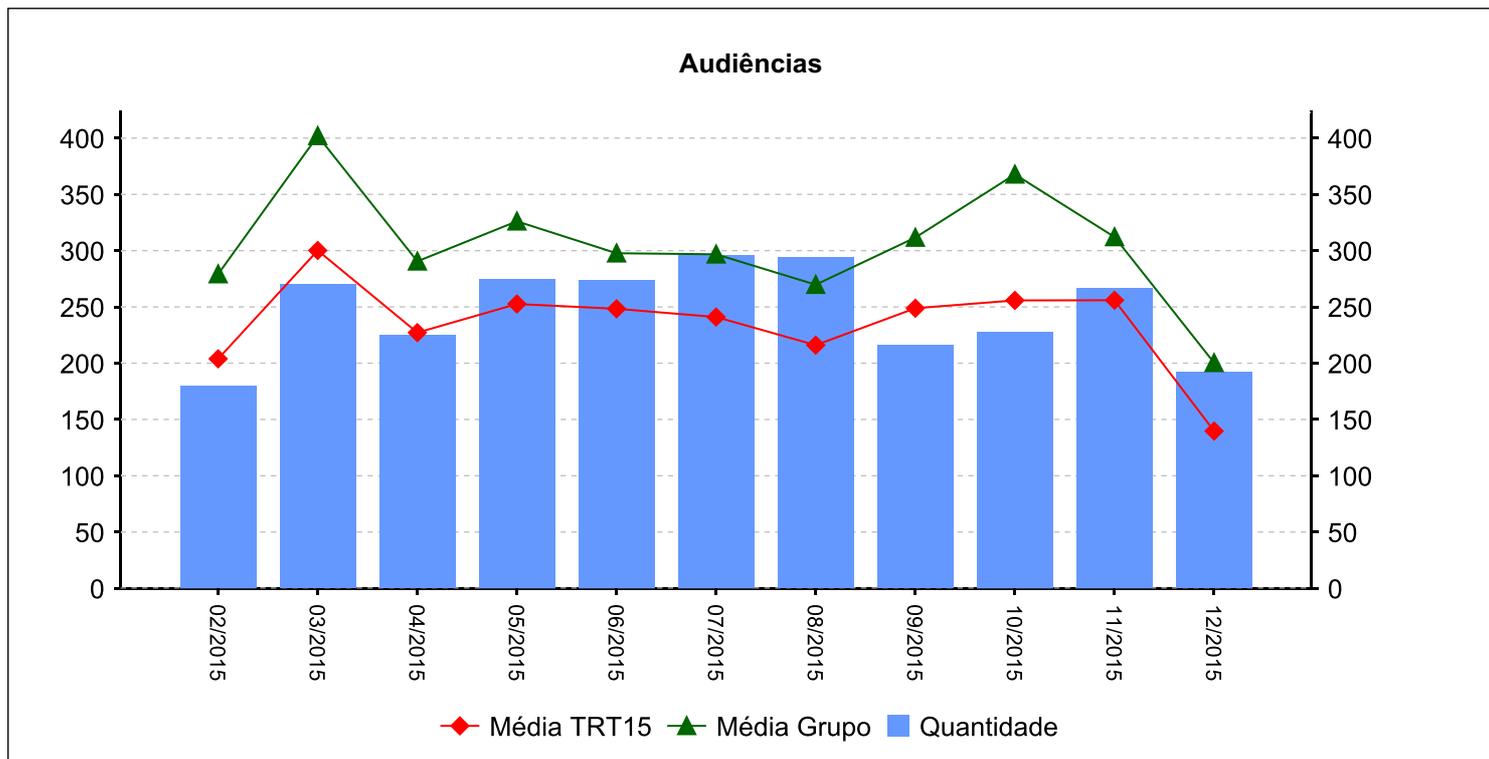




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3056	2805	251	255	234	92 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3112	2801	3089	0	234	86	37 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
626	2033	0	52	169	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
49	49	0	2	96 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
240	276	238	84,0 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 70.395,99	R\$ 73.193,24	R\$ 11.250,00	R\$ 1.438.670,94



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 29/2/2016, ÀS 13h30, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	18/10/2016	-
INSTRUÇÃO	5/9/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	29/1/2016	Data de Corte:	29/1/2016
Saldo:	391	Saldo:	206
		Total:	597

***Consulta realizada no dia 29/2/2016, entre 12h30/13h30.**

****Consulta realizada no dia 29/2/2016, às 12h00.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,54.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (478 processos em 2015, com uma pendência), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, a pronta liberação do depósito recursal, de ofício ou a seu requerimento, desde que incontroversa a quantia a ser levantada;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em cinco dias da semana;

16.6 – há inclusão de processos na fase de execução na pauta de audiências;

16.7 – há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o mapeamento global de desempenho – MGD – com dados apurados até 31/12/2015 verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,60 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (a partir de 2501 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itu apresenta 60% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme Item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, mas a quantidade de processos solucionados (média mensal de 188,7 processos solucionados com exame de mérito) esteve acima da média de referido grupo (167,1), assim como da média do Tribunal (122,3), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios ao MM. Juiz Titular e aos MM. Juizes Auxiliares pela busca da célere prestação jurisdicional.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem produtividade de audiências (226,4) maior que a média do TRT15 (215,8). Entretanto, tais resultados estão abaixo da média mensal do grupo em que se insere (279,5), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” próxima da média do respectivo grupo.



Entretanto, destaque-se que, praticamente, foram agendadas apenas audiências unas em 2015. Do total de 2.717 agendamentos, tem-se: 28 tentativas de conciliação no conhecimento, 25 tentativas de conciliação na execução, 01 inicial, 03 julgamentos, 231 instruções e, frise-se, 2.429 UNAS. A média relatada no parágrafo anterior leva em consideração todos os tipos de audiência, incluindo um grande número de iniciais e julgamentos, o que faz concluir que em Itu há um número de maior expressividade para o atendimento do cidadão. Dessa forma, mesmo que o número indique quantidade de audiências minimamente abaixo da média, é de se considerar que são audiências unas e de instrução, as quais indicam que a produtividade decorrente dessas audiências foi superior à média, conforme constato no item anterior, pelo que se reitera o elogio consignado.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade não enviou bens ou processos às hastas unificadas do ano de 2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os



distribuídos em 2015 – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho;

20.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.9 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, o gestor deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

20.10 – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “apoia@trt15.jus.br”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria - *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

20.11 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e



utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.12 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.13 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.14 – observar os normativos: Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC); Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (regulamenta o PJe1G); Comunicado CR nº 03/2015 (modelos de documentos no Pje); Portaria CR nº 05/2013 (ocorrências no SAP1G e roteiros de ação); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública);

20.15 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o**



trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.16 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.17 – cumprir integral e imediatamente o item 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “8- o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.18 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

20.119 – no prazo de 5 (cinco) dias, o gestor deverá encaminhar à Corregedoria Regional, através do e-mail “correicao@trt15.jus.br”, justificativa referente à ausência de utilização do sistema EXE15 para a inclusão de bens nas hastas públicas de 2015, conforme art.2º do Provimento GP-CR 03/2014.



21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu a visita da Advogada, Dra. Liliane Gazola Faus, OAB/SP nº 87.289, Presidente da Subseção da Ordem local, a qual teceu elogios aos servidores da Unidade, ao mesmo tempo em que se colocou à inteira disposição.

Em resposta, o Desembargador Corregedor agradeceu a iniciativa, a qual seria levada ao conhecimento dos servidores e dos Juízes que aqui atuam.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatada que a divisão da equipe por fases foi implementada há dois meses, praticamente. As atividades ainda não estão bem definidas e delimitadas, motivo pelo qual recomenda-se que os gestores fomentem a estruturação do processo de trabalho de acordo com a Portaria GP VPJ CR 07/2015.

Observou-se que ao Diretor cabe a confecção da minuta de análise das tutelas antecipadas. É importante destacar que aos assistentes dos juízes deveria caber a confecção de minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas; devendo observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas,



de forma que esse servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários. Solicita-se, dessa forma, que os Juizes analisem a viabilidade de redistribuir aquela tarefa.

Constatou-se que a perícia é designada na audiência UNA. Cabe destacar neste momento o projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Além disso, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

Por outro lado, sugere-se a análise da viabilidade de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC). A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

Na fase de liquidação, sugere-se que sejam realizadas audiências de mediação



com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de encurtar o prazo médio da homologação dos cálculos. Ainda em relação a essa fase processual, observou-se que a ordem para liberação do depósito recursal é dada apenas no caso de quantias incontroversas. Solicita-se ao Juízo que analise a viabilidade de ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

Para apuração dos cálculos de liquidação da sentença, há um procedimento padrão, pelo qual sempre se intima inicialmente o reclamante e depois a reclamada para apresentação de cálculos. Se divergentes, a equipe os confere e se complexos esses cálculos são encaminhados ao perito. Cita para pagamento em dez dias, sem multa, na pessoa do advogado. Sugere-se que seja customizado esse procedimento de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Outra sugestão é para verificação da possibilidade de se intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente ao jurisdicionado.

Verificou-se que o perito não apresenta seus cálculos no Juriscalc, assim, sugere-se a análise da prática "Utilização do Juriscalc pelos Peritos", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Parte da equipe da Vara de Itu ainda trabalha por petição, o que contraria as orientações da Instituição. Assim, determina-se seja realizada a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações (item 20.13).

A Unidade sugeriu que os modelos do PJe sejam colocados em ordem alfabética. À secretaria da Corregedoria para que analise a viabilidade de implementação.

Os Oficiais de Justiça teriam, em tese, cinco dias para acessar o seu painel para organização de seu trabalho, conforme autorizado pela Presidência. Assim, quando



houver diligência urgente sobre a qual o oficial deva ter ciência antes desse prazo de cinco dias, deverá a unidade utilizar-se de todos os meios necessários para comunicá-lo, não bastando a mera distribuição do mandado. Por outro lado, os oficiais ficam autorizados a devolver mandados que não tenham observado prazo razoável para cumprimento, mesmo que oriundos de outras unidades do Regional, como disposto no item IX da Ordem de Serviço CR nº 4/2016.

Ainda para otimização dos atos de execução, sugere-se que o grupo interno de execução analise o caso específico e, utilizando o CCS e o Simba – ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça – se necessário, faça a busca de devedores ocultos, como objetivo de satisfazer a execução ou, ao menos, para que todos os devedores sejam incluídos no SERASA, no BNDT e na CENIB.

Há de se destacar na Vara do Trabalho de Itu um evidente entrosamento entre os servidores, o que reflete diretamente nos resultados alcançados. Esse clima organizacional, sem dúvida, é resultado de foco na gestão de processos e de pessoas, motivo pelo qual ficam consignados elogios ao Juízes e Diretor de Secretaria, bem como os seus substitutos.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Unidade foram feitas as seguintes reivindicações: instalação de mais pontos de rede de forma a possibilitar o cumprimento integral do item I da Ordem de Serviço nº 1/2015, lotação de mais um oficial de justiça e presença de um agente de segurança para o período em que houver audiências.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000569-67.2012.5.15.0897).

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000153-31.2014.5.15.0897).

24.3 – o MM. Juiz Substituto reside na sede da circunscrição da Unidade.



24.4 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.4.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 17 de março de 2016, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional